



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1446/2023 Cód. Verificador: 30KTUS20

Requerente: 617385 - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 41.511.821/0001-70
Endereço: Rua BAHIA Nº 69 **CEP:**85.605-270
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:**PR
Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: COMERCIAL01.DESTRA@GMAIL.COM
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 28/08/2023 14:46
Previsão: 27/09/2023

Telefone Requerente	
Celular: (46) 03524-9142	

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Solicitação de reequilíbrio - DESTRA.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do item 183 referente a Ata de Registro de Preços nº 277/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2022.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido



AO RESPEITÁVEL MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Pregão Eletrônico: 107/2022

Lote: 183

Item: MELOXICAM 15MG CPR

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, e-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **realizar pedido de reajuste, nos termos a seguir.**

I – DOS FATOS

A presente manifestação exalta a boa-fé da Contratada na condução de seus negócios e reiterando seu compromisso com o contrato celebrado com esta Administração, formaliza a presente comunicação, a fim de evitar quaisquer danos à municipalidade.

Neste ato, requer a Contratada através da presente manifestação, solicitar o reequilíbrio econômico do item supracitado, pelos fatos que serão expostos na sequência.

Em compras realizadas do item mencionado houve um reajuste considerável no período, o valor base para participação do certame foi de R\$ 0,0665, conforme pode ser visto:


DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142
comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO										
BASCEL SOLUCOES LTDA EPP TRV LUIZA HENRIQUETA, 450 AGUA BRANCA - 85606-649 FRANCISCO BELTRAO - PR Fonte/Fax: 4635249142		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		4122 1121 5153 5300 0102 5500 1000 0227 1913 0798 8411										
		Nº. 000.022.719 Série 001 Folha 1/3		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO										
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.										
9068247877				21.515.353/0001-02										
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO										
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO R BAHIA, 69 - SALA 004 SETOR B MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		41.511.821/0001-70 BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY UF PR		09/11/2022 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/11/2022 CEP 85605-270 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:29:29										
FATURA / DUPLICATA		NÚMERO		VALOR										
NÚMERO 001 VENC. 07/10/2023 VALOR R\$ 315.197,05														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS I.E.T.	VALOR DO ICMS I.E.T.	V. D.P. D. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.									
315.197,05	37.825,54	0,00	0,00	0,00	0,00									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF									
O MESMO		0- Por conta do Rem												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450		FRANCISCO BELTRAO		PR	9068247877									
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
	VOLUME			2.083,740	2.083,740									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DEB	E CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
581	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB EAN: 9198311635272 Lote: 22031173 Ques: 11000000 Fab: 01/06/2022 Val: 30/06/2024 pRadBC=0,00%	30049079	051	5102	CFR	11.000,0000	0,0065	731,50	0,00	731,50	87,78	18,00		

Após o certame foi realizado nova compra do item, o qual teve um aumento considerável, passando a custar o valor de R\$ 0,0800, conforme se vê na nota fiscal atual. Vejamos:



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BASCEL SOLUCOES LTDA Traveza Luiza Henriqueta, 430 Agua Branca - 85606-649 Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 4635249142		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.023.985 Série 001 Folha 1/3		 CHAVE DE ACESSO 4123 0821 5153 5300 0102 5500 1000 0239 8516 2278 5365 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda merc adq ou rec terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230206800291 - 10/08/2023 13:35:05												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 21.515.353/0001-02											
DESTINATÁRIO / RECEBENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 41.511.821/0001-70		DATA DA EMISSÃO 10/08/2023										
ENDEREÇO R BAHIA, 69 - SALA 004 SETOR B		BAIRRO / DISTRITO Presidente Kennedy	CEP 85605-270	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 10/08/2023										
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	FONE/FAX 4635246305	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088787282	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 13:35:02									
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 08/11/2023 Valor R\$ 180.105,86														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS 180.105,86	VALOR DO ICMS 21.612,70	BASE DE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. B.P. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REDEST. 0,00	V. PCT UF DEST. 0,00	VALOR DO FG 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 180.105,86						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 180.105,86						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Por conta do Rem		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE 900735	ESPACIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 81,000	PESO LÍQUIDO 1.224,985									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
551	MELOXICAM 15MG CPR Lote: 233092 Quant: 1500.000 Fab: 12/04/2023 Val: 30/04/2023 pRetBC=0,00%	30049079	051	5102	CPR	1.500.0000	0,0800	120,00	0,00	120,00	14,40		19,00	

Observamos, assim, um aumento de 20 % no valor atual e, com boa fé, solicitamos apenas esse aumento sobre nossa última compra que é a margem mínima necessária para arcar com despesas administrativas e custos oriundos da tramitação de envio dos produtos.

Solicita-se assim o reajuste do item para o valor de R\$ 0,0950.

O Requerente tem tentando manter suas obrigações perante à Administração Pública e na medida do possível entregar todos os produtos que lhe são solicitados, no entanto, em razão do aumento do medicamento comprovado em Nota Fiscal, houve o desequilíbrio econômico financeiro entre o Contratante e a Contratada.

O objeto supracitado, sofreu variação em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme



se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Desta forma, o Requerente informa que, a não ser que Vossa Senhoria analise, **em caráter de urgência**, seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não terá mais condições de entregar o medicamento em análise, visto que se tiver que fornecer o mesmo no valor apresentado no certame, irá arcar com grande prejuízo financeiro.

II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, o Requerente anexa documentos que comprovam a elevação dos custos dos objetos contratados.

Trata-se de impeditivo para o Requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

III - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com



II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.



Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Salienta-se que a instabilidade vivenciada no cenário atual fez com que o item em questão tivesse seu preço alterado, situação totalmente inesperada, fazendo com que a Contratada tivesse de solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.



Ainda, ao analisar o pedido de reequilíbrio, deve-se levar em consideração o momento atual do país, pois como é possível constatar, **o Brasil passa por uma séria crise no abastecimento farmacêutico**. As notícias abaixo demonstram exatamente essa situação:

<https://www.epsvjv.fiocruz.br/podcast/falta-de-medicamentos-atinge-mais-de-80-das-cidades>

FALTA DE MEDICAMENTOS ATINGE MAIS DE 80% DAS CIDADES



Desde o último mês de março, quando estados e municípios fizeram o primeiro alerta sobre problemas no abastecimento de remédios no Brasil, pouco foi feito e a situação piorou.

Há pouco mais de dez dias, o Ministério da Saúde admitiu falta ou baixo estoque para quase 90 substâncias. Entre elas estão produtos básicos como antibióticos, antitérmicos, antialérgicos, contraste para realização de exames e até mesmo soro fisiológico.

Para o governo, a explicação do problema é externa. A guerra na Ucrânia e as interrupções da circulação de pessoas na China, por conta da pandemia da covid-19, foram as causas citadas pelo Ministério para explicar o cenário. São fatores que encarecem também a produção e impulsionam a falta de matéria prima, segundo a pasta.

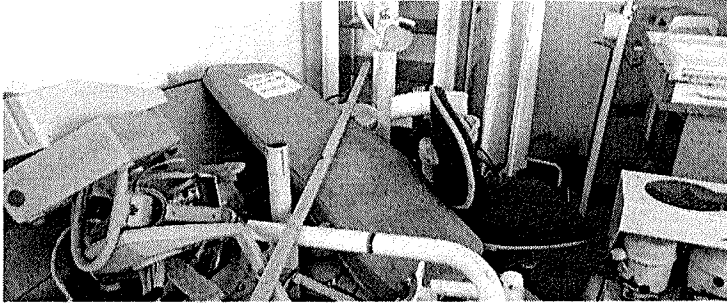
<https://www.tce.sp.gov.br/6524-fiscalizacao-aponta-falta-medicamentos-quase-metade-unidades-saude>

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com

Fiscalização aponta falta de medicamentos em quase metade das unidades de saúde



31/03/2023 - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou, ontem (30/3), uma fiscalização-surpresa em 454 unidades de saúde de 238 municípios paulistas.

Em quase metade dos locais auditados (46,67%), faltavam medicamentos. Foram encontrados problemas, principalmente, nos estoques de antibióticos; remédios para hipertensão arterial e para o tratamento de doenças mentais e diabetes. Em 6,56%, também havia produtos vencidos.

Notícias do Plenário

Sessões de julgamento: confira os resumos das Câmaras e do Pleno dos dias 27 e 28/06

Notícias em Destaque

Governador do TCESP cria mais um canal para denúncias

Procuradora-Geral do MPC, Leticia Peres participa de edição do 'Controle Externo'

Mais de 50 prefeitos da região de Bauri participam de encontro do TCESP para debater gestão pública

Com ressalvas e recomendações, TCESP emite parecer prévio favorável as contas de 2022 do Governo do Estado

ARTIGO: Políticas Públicas para a Verdadeira Educação Inclusiva

<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/04/12/rede-municipal-de-saude-registra-falta-de-medicamentos-entre-eles-esta-insulina-e-remedios-para-dores.ghtml>


globo.com g1 ge gshow globoplay



fique por dentro Censo Profissão Repórter Carros Loterias Guia de compras

CONECTE-SE COM O QUE REALMENTE IMPORTA.

AGENDE UM TESTE DRIVE >



Rede Municipal de Saúde registra falta de medicamentos, entre eles está insulina e remédios para dores

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau), a situação é nacional e não somente na Capital. Ainda segundo a secretaria, Campo Grande está com mais de 75% dos remédios ofertados pela rede municipal de medicamentos (Remume) em estoque e disponíveis à população.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR

Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com



<https://m.camarapiracicaba.sp.gov.br/falta-de-medicamentos-na-rede-publica-e-questionada-59988>

Destra Distribuidora

Falta de medicamentos na rede pública é questionada

Vereador André Bandeira é autor da proposição aprovada nesta quinta-feira (16)



Vereador André Bandeira na 9ª sessão ordinária de 2023

O requerimento 852023, de autoria do vereador André Bandeira (P208), que pede ao Executivo informações sobre o efetivo fornecimento de medicamentos nas farmácias da rede pública, foi aprovado pela Câmara Municipal nesta quinta-feira (16), na 9ª reunião ordinária de 2023.

Na proposição - a parlamentarística que foi aprovada por unanimidade - os moradores que reclamaram sobre a falta de remédios em algumas farmácias da rede pública. André Bandeira relata que a maioria "não tem o dinheiro para pagar determinado medicamento". O vereador também questiona a necessidade de sistema adequado para o tratamento dos pacientes e o preço que se mantém muito elevado para o município e suas unidades.

Sendo o vereador a falta de medicamentos foi discutida junto à Faculdade de Abu Cristo e ao Centro de Especialidades. Porém, ele salienta que não recebeu informações sobre quais medicamentos estão em falta e quem é responsável por isso. Ele também questiona a falta de medicamentos e por que motivo estão em falta.

Ele também questiona por que não foram tomadas as providências para a reposição de estoque e o que vai ser feito a respeito disso. André Bandeira questiona ainda sobre a contratação, de que forma e feito e se existem algum problema logístico na sua aquisição de itens. Destaca, por fim, o parlamentar que quer saber quais orientações a secretaria realiza aos municípios quanto à falta dos medicamentos.

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/01/e-preciso-ter-politica-clara-para-a-falta-de-medicamentos-no-brasil-diz-professor-da-fgv.shtml>

uol INGRESSO COM UOL HOST PAGBANK CURSOS UOL PLAY UOL ADS

FOLHA DE S. PAULO

saúde > coronavírus saúde responde ciência equilíbrio cotidiano

Fure a Bolha: R\$ 1,90 no 1º mês ASSINE A FOLHA

É preciso ter política clara para a falta de medicamentos no Brasil, diz professor da FGV

De acordo com o professor Walter César Ferreira Junior, da FGV Saúde

<https://www.agm-go.org.br/municipios-continuam-com-a-falta-de-medicamentos/>

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142
comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com



9 MAIO 2023 EM SAÚDE

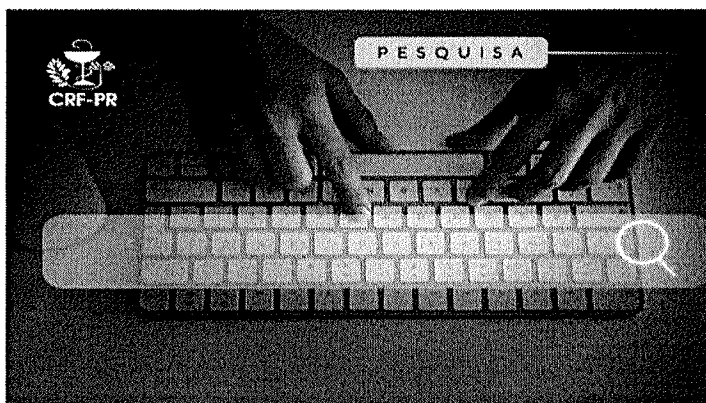
Municípios continuam com a falta de medicamentos

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) realiza o trabalho de monitoramento dos municípios brasileiros quanto a disponibilidade de medicamentos e na última pesquisa (3ª) constatou se que o desabastecimento de remédios afeta mais de 3,3 mil Municípios. O estudo produzido pela área de Saúde da entidade consolidou dados de 3.360 Municípios (60,3% dos 5.568) e constatou problemas com o desabastecimento em 82% deles.

A pesquisa abordou farmácias públicas municipais, que disponibiliza medicações gratuitas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Pelos dados, a falta de estoque é generalizada, de medicamentos básicos a especializados, e tanto nos locais remotos como nos grandes centros urbanos. Uma curiosidade mostrada é que o desabastecimento com o tamanho do Município, nas pequenas cidades, a falta de medicamentos afeta 81% dos hospitais municipais; o problema afeta 87% das prefeituras de médio porte e 91% das grandes cidades.

<https://www.crf-pr.org.br/noticia/visualizar/id/9175>

Falta de medicamentos: CRF-PR realiza novo levantamento



A falta de medicamentos nas farmácias públicas e privadas ainda persiste no Paraná e em várias regiões do país e isso tem prejudicado o acesso da população aos medicamentos.

Mais uma vez, neste momento de dificuldade, os farmacêuticos podem prestar uma grande contribuição à população, auxiliando no mapeamento da real dimensão do problema. Por isso, o CRF-PR em parceria com o CFF convida todos os profissionais que atuam em farmácias, sejam públicas ou privadas, e também na logística de medicamentos e áreas afins, a responderem o questionário do link abaixo. Este é o segundo levantamento que Conselho realiza entre os farmacêuticos paranaenses.

<https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811797>

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR

Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com

Alta de desabastecimentos afeta pacientes de doenças crônicas no Brasil, diz OMS



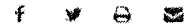
OMS: A pandemia de COVID-19 impactou significativamente o acesso a medicamentos para doenças não transmissíveis.

23 Março 2023 | Saúde

Relatório aponta como a Covid-19 desestabilizou oferta de medicamentos para enfermidades crônicas; abalos foram sentidos da produção à distribuição; casos de falta remédios subiram 200% no Brasil entre 2019 e 2022.

Em levantamento divulgado na quarta-feira, a Organização Mundial da Saúde, OMS, destaca que a pandemia de Covid-19 acentuou os desafios da falta de acesso aos medicamentos para doenças crônicas.

O Brasil é citado no estudo como um dos países com a maior quantidade de desabastecimentos dessa classe de remédios. As causas são os impactos da pandemia e fatores estruturais.



Um dos principais motivos para essa falta generalizada se encontra na instabilidade do mercado internacional, **decorrente da guerra da Rússia e Ucrânia**, uma vez que a maioria dos insumos para a confecção de medicamentos é importada, conforme se retira das reportagens anexadas acima.

Além do atraso, o aumento na demanda e a escassez dos medicamentos torna o cenário ainda pior, pois faz com que o custo dos medicamentos continue aumentando.

(<https://oglobo.globo.com/saude/baixa-producao-de-insumos-afeta-desenvolvimento-de-farmacos-no-brasil-25305874>)

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com



CONTRADIÇÃO

Brasil é capaz de produzir remédios, mas importa 90% dos insumos farmacêuticos que utiliza

Fim da dependência externa, exposta durante a pandemia, depende de uma estratégia de desenvolvimento da área da saúde

<https://ictq.com.br/industria-farmaceutica/1696-dependencia-de-importacoes-na-industria-farmaceutica-e-questao-de-seguranca-nacional#:~:text=A%20pandemia%20despertou%20um%20alerta,da%20China%20e%20da%20%C3%8Dndia.>

Dependência de importações na indústria farmacêutica é questão de segurança nacional

POR WANDY RIBEIRO. POSTADO EM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA - 03/06/2020

[Voltar](#)

A pandemia despertou um alerta na indústria farmacêutica nacional e mundial: a dependência de matéria-prima estrangeira para produção de medicamentos. O fato é que com mais de 200 milhões de habitantes, o Brasil, por exemplo, depende, fundamentalmente, de insumos que são importados, principalmente, da China e da Índia. Ao todo, quase 90% de todos os medicamentos acabados e princípios ativos de genéricos são trazidos desses países.

Esse cenário tem sido, ampiamente, discutido, inclusive, no âmbito político. Logo no início da pandemia, a União resolveu zerar a alíquota de importação de produtos, alegando que há muita fragilidade da indústria farmacêutica brasileira, em relação aos insumos.

<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/06/23/por-que-brasil-ainda-e-tao-dependente-de-importacoes-na-area-farmaceutica.htm>

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com



SAÚDE

Sintomas, prevenção e tratamentos para uma vida melhor

Por que Brasil ainda é tão dependente de importações na área farmacêutica?

Resumo da notícia

- No Brasil, mais de 90% de todos os remédios acabados e princípios ativos de genéricos são trazidos de fora, fundamentalmente da China e da Índia
- Apesar de ter o sétimo maior mercado farmacêutico do mundo, o Brasil investe muito pouco em pesquisa e desenvolvimento na área
- A política de genéricos contribuiu para a dependência externa da indústria farmacêutica no país
- O domínio de alguns nichos é imprescindível para o Brasil não continuar refém do mercado e das demandas sociais de outras nações

Ou seja, das reportagens anexada acima nota-se que vários fatores principais tem influenciado significativamente no aumento do valor dos fármacos, e alguns problemas crônicos no país como a dependência na importação da matéria-prima, foram acentuados com a ocorrência da pandemia de Covid-19 e da guerra da Rússia e Ucrânia. Ou seja, se trata de um aumento causado por situações complementemente atípicas e que a empresa Contratada jamais poderia ter previsto na época da realização do certame.

Diante do exposto, pedimos que Vossa Senhoria entenda nossa posição, pois apenas estamos solicitando o reequilíbrio do item pois a crescente instabilidade da situação econômica internacional, somada a volatilidade do mercado de medicamentos, **configurou uma situação de impossível previsibilidade pela Contratada, de modo que o aumento do valor do medicamento gerou uma situação inesperada, que acarretará em prejuízos para a mesma, caso não seja feito seu reequilíbrio.**

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com



Portanto, verificado no presente caso a ocorrência de fato superveniente que impactou diretamente na continuidade do contrato, onerando de forma excessiva a empresa, de forma imprevisível no equilíbrio contratual, de rigor a procedência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, afastando-se as sanções impostas administrativamente.


IV – REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme provas em anexo.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2023.



Daniela C. B. de Mattos
Advogada OAB/PR 102.036


LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:0532
1173958

Assinado de forma
digital por LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:05321173958
Dados: 2023.08.18
08:38:26 -03'00'

Leonardo Cella Baseggio
Administrador

57960

RECEBEMOS DE BASCEL SOLUCOES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 315.197,05 DESTINATÁRIO: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R BAHIA, 69 - SALA 004 SETOR B PRESIDENTE KENNEDY FRANCISCO BELTRAO-PR		NF-e Nº. 000.022.719 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BASCEL SOLUCOES LTDA EPP TRV LUIZA HENRIQUETA, 450 AGUA BRANCA - 85606-649 FRANCISCO BELTRAO - PR Fone/Fax: 4635249142		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4122 1121 5153 5300 0102 5500 1000 0227 1913 0798 8411	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		141220268404498 - 09/11/2022 09:29:38	
VENDAS DE MERCADORIAS					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ		
9068247877			21.515.353/0001-02		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		41.511.821/0001-70	09/11/2022
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R BAHIA, 69 - SALA 004 SETOR B	PRESIDENTE KENNEDY	85605-270	09/11/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO BELTRAO	PR	4635246305	9088787282
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA
			09:29:29

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	07/02/2023
Valor	R\$ 315.197,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
315.197,05	37.825,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.197,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.197,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0-Por conta do Rem				21.515.353/0001-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450	FRANCISCO BELTRAO	PR	9068247877		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME			2.083,740	2.083,740

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
650	AC FOLICO 5MG CPR HIPOLABOR EAN: 7898470680531 Lote: 0039/22M Quant: 215500.000 Fab: 25/01/2022 Val: 31/12/2023 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	215.500,0000	0,0352	7.585,60	0,00	7.585,60	910,32		18,00	
1030	ACEBROFILINA 05MG/ML 120ML INFANTIL PRATI-DONADUZZI EAN: 7898148292790 Lote: 22F77M Quant: 100.000 Fab: 14/06/2022 Val: 14/06/2024 pRedBC=0,00%	30044990	051	5102	PRS	100,0000	2,4904	249,04	0,00	249,04	29,89		18,00	
1031	ALBENDAZOL 400MG CPR-FRAC PRATI-DONADUZZI EAN: 7898148295227 Lote: 22E59V Quant: 3400.000 Fab: 24/05/2022 Val: 24/05/2024 pRedBC=0,00%	30049063	051	5102	CPR	3.400,0000	0,2794	949,96	0,00	949,96	114,00		18,00	
3345	ATENOLOL 50MG CPR VITAMEDIC Lote: 070969 Quant: 284000.000 Fab: 20/07/2022 Val: 20/07/2024 pRedBC=0,00%	30049042	051	5102	CPR	284.000,0000	0,0525	14.910,00	0,00	14.910,00	1.789,29		18,00	
1437	BROMOPRIDA 10MG CAP PRATI-DONADUZZI EAN: 7898148298600 Lote: 22G79X Quant: 15800.000 Fab: 19/07/2022 Val: 19/07/2024 pRedBC=0,00%	30049045	051	5102	CAP	15.800,0000	0,1496	2.363,68	0,00	2.363,68	283,66		18,00	
3175	BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA CPR BELFAR EAN: 7897917001397 Lote: 092222 Quant: 65950.000 Fab: 20/09/2022 Val: 19/09/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	65.950,0000	0,2548	16.804,06	0,00	16.804,06	2.016,59		18,00	
3430	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (C1) TEUTO EAN: 7896112131229 Lote: 31223857 Quant: 641000.000 Fab: 25/04/2022 Val: 25/04/2024 pRedBC=0,00%	30049069	051	5102	CPR	641.000,0000	0,1750	112.175,00	0,00	112.175,00	13.461,67		18,00	
652	CARBONATO LITIO 300MG CPR (C1) HIPOLABOR EAN: 7898123909354 Lote: 0557/21M Quant: 3500.000 Fab: 13/08/2021 Val: 30/06/2023 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	3.500,0000	0,1013	354,55	0,00	354,55	42,55		18,00	
4	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML HIPOLABOR EAN: 7898123900023 Lote: D-001/22M Quant: 1200.000 Fab: 03/07/2022 Val: 31/12/2023 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	AMP	1.200,0000	0,9680	1.161,60	0,00	1.161,60	139,40		18,00	

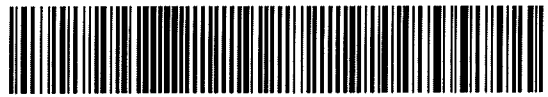
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PP 3746 A 3859	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

<p><i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i></p> <p>BASCEL SOLUCOES LTDA EPP TRV LUIZA HENRIQUETA, 450 AGUA BRANCA - 85606-649 FRANCISCO BELTRAO - PR Fone/Fax: 4635249142</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 5px auto;">1</div> <p>Nº. 000.022.719 Série 001 Folha 2/3</p>	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4122 1121 5153 5300 0102 5500 1000 0227 1913 0798 8411</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141220268404498 - 09/11/2022 09:29:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
9068247877	21.515.353/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
	21.515.353/0001-02

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
667	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR HIPOLABOR EAN: 7898123907497 Lote: 0729/21M Quant: 2000.000 Fab: 13/09/2021 Val: 31/08/2023 pRedBC=0,00%	30043220	051	5102	CPR	2.000,0000	0,5238	1.047,60	0,00	1.047,60	125,72		18,00	
3370	HIDROXIDO ALUMINIO 150ML AIRELA EAN: 7894164007110 Lote: 22D0126 Quant: 350.000 Fab: 07/04/2022 Val: 07/04/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	FRS	350,0000	2,7115	949,03	0,00	949,03	113,89		18,00	
3258	HIOSCINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML GTS 20ML BELFAR EAN: 7897917001380 Lote: 092231 Quant: 960.000 Fab: 20/09/2022 Val: 19/09/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	FRS	960,0000	4,4071	4.230,82	0,00	4.230,82	507,72		18,00	
479	HIOSCINA SIMPLES GTS 20ML HIPOLABOR EAN: 7898470682757 Lote: 0590/22 Quant: 2200.000 Fab: 06/06/2022 Val: 31/05/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	FR	2.200,0000	6,1602	13.552,44	0,00	13.552,44	1.626,37		18,00	
1024	IBUPROFENO 600MG CPR PRATI-DONADUZZI EAN: 7898148295173 Lote: 22G12T Quant: 62000.000 Fab: 11/07/2022 Val: 11/07/2024 pRedBC=0,00%	30049029	051	5102	CPR	62.000,0000	0,1497	9.281,40	0,00	9.281,40	1.113,82		18,00	
86	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO M C/100 DESCARPACK EAN: 7898283815328 Lote: SLTTAA002M Quant: 200.000 Fab: 01/09/2021 Val: 31/08/2026 pRedBC=0,00%	40151200	051	5102	CX	200,0000	18,9463	3.789,26	0,00	3.789,26	454,73		18,00	
2059	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO PP C/100 DESCARPACK EAN: 7898283815304 Lote: SDTCAA564X Quant: 100.000 Fab: 01/03/2022 Val: 28/02/2027 pRedBC=0,00%	40151200	251	5102	CX	100,0000	18,9463	1.894,63	0,00	1.894,63	227,37		18,00	
581	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB EAN: 7898216365272 Lote: 22003173 Quant: 11000.000 Fab: 01/06/2022 Val: 30/06/2024 pRedBC=0,00%	30049079	051	5102	CPR	11.000,0000	0,0665	731,50	0,00	731,50	87,78		18,00	
3316	METFORMINA 850MG CAP PRATI-DONADUZZI Lote: 22G06Q Quant: 200000.000 Fab: 16/07/2022 Val: 16/07/2024 pRedBC=0,00%	30049049	051	5102	CAP	200.000,0000	0,0836	16.720,00	0,00	16.720,00	2.006,50		18,00	
3220	METILDOPA 250MG CPR SANVAL EAN: 7896137125937 Lote: AZ401 Quant: 24000.000 Fab: 30/09/2021 Val: 31/08/2023 pRedBC=0,00%	30049035	051	5102	CPR	24.000,0000	0,3627	8.704,80	0,00	8.704,80	1.044,63		18,00	
920	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+APL PRATI-DONADUZZI EAN: 7899547507409 Lote: 22G34M Quant: 1050.000 Fab: 13/07/2022 Val: 13/07/2024 pRedBC=0,00%	30049066	051	5102	BIS	1.050,0000	4,4001	4.620,11	0,00	4.620,11	554,44		18,00	
1036	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G PRATI-DONADUZZI EAN: 7898148291496 Lote: 22H96D Quant: 2600.000 Fab: 08/08/2022 Val: 08/08/2024 pRedBC=0,00%	30042069	051	5102	BIS	2.600,0000	1,3816	3.592,16	0,00	3.592,16	431,08		18,00	
1036	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G PRATI-DONADUZZI EAN: 7898148291496 Lote: 22H97D Quant: 400.000 Fab: 08/08/2022 Val: 08/08/2024 pRedBC=0,00%	30042069	051	5102	BIS	400,0000	1,3816	552,64	0,00	552,64	66,32		18,00	
331	NEOMICINA+BACITRACINA POM 15G PRATI-DONADUZZI EAN: 7898148291571 Lote: 22H72G Quant: 1800.000 Fab: 09/08/2022 Val: 09/08/2024 pRedBC=0,00%	30042069	051	5102	BIS	1.800,0000	1,8920	3.405,60	0,00	3.405,60	408,69		18,00	
3409	OMEPRAZOL 20MG CAP BELFAR Lote: 072165 Quant: 500000.000 Fab: 12/07/2022 Val: 11/07/2024 pRedBC=0,00%	30049069	051	5102	CAP	500.000,0000	0,0891	44.550,00	0,00	44.550,00	5.346,27		18,00	
3386	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML AIRELA EAN: 7894164002597 Lote: 22G0421 Quant: 1500.000 Fab: 22/07/2022 Val: 22/07/2024 pRedBC=0,00%	30039099	051	5102	FRS	1.500,0000	1,2456	1.868,40	0,00	1.868,40	224,22		18,00	
3323	PARACETAMOL 750MG CPR BELFAR Lote: 092005 Quant: 92000.000 Fab: 05/09/2022 Val: 04/09/2024 pRedBC=0,00%	30049045	051	5102	CPR	92.000,0000	0,0922	8.482,40	0,00	8.482,40	1.017,94		18,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BASCEL SOLUCOES LTDA EPP TRV LUIZA HENRIQUETA, 450 AGUA BRANCA - 85606-649 FRANCISCO BELTRAO - PR Fone/Fax: 4635249142		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4122 1121 5153 5300 0102 5500 1000 0227 1913 0798 8411	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220268404498 - 09/11/2022 09:29:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 21.515.353/0001-02	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
211	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML HIPOLABOR EAN: 7898470682931 Lote: 1004/22 Quant: 3700.000 Fab: 19/09/2022 Val: 31/08/2024 pRedBC=0,00%	30043999	051	5102	FR	3.700,0000	3,6081	13.349,97	0,00	13.349,97	1.602,08		18,00	
212	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML HIPOLABOR EAN: 7896137123780 Lote: BL-001/22 Quant: 1200.000 Fab: 01/05/2022 Val: 30/04/2024 pRedBC=0,00%	30049075	051	5102	AMP	1.200,0000	2,3358	2.802,96	0,00	2.802,96	336,37		18,00	
3403	RIVAROXABANA 20MG CPR PHARLAB EAN: 7898216363605 Lote: 22001272 Quant: 900.000 Fab: 18/03/2022 Val: 31/03/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	900,0000	0,9093	818,37	0,00	818,37	98,21		18,00	
220	SINVASTATINA 20MG CPR PHARLAB EAN: 7898216366217 Lote: 22003404 Quant: 50000.000 Fab: 24/06/2022 Val: 30/06/2024 pRedBC=0,00%	30049059	051	5102	CPR	50.000,0000	0,0669	3.345,00	0,00	3.345,00	401,42		18,00	
1313	TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE SOL INAL 4ML BOEHRINGER EAN: 7896026302999 Lote: 105157C Quant: 20.000 Fab: 01/07/2021 Val: 01/07/2024 pRedBC=0,00%	30044990	051	5102	FRS	20,0000	296,2935	5.925,87	0,00	5.925,87	711,14		18,00	
1742	VERAPAMIL 80MG CPR PRATI-DONADUZZI Lote: 22C9B5 Quant: 67100.000 Fab: 03/03/2022 Val: 03/03/2024 pRedBC=0,00%	30049049	051	5102	CPR	67.100,0000	0,0660	4.428,60	0,00	4.428,60	531,46		18,00	

RECEBEMOS DE BASCEL SOLUCOES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 10/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180.105,86 DESTINATÁRIO: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R BAHIA, 69 - SALA
004 SETOR B Presidente Kennedy Francisco Beltrao-PR

NF-e

Nº. 000.023.985
Série 001

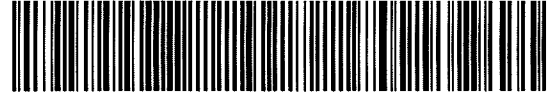
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASCEL SOLUCOES LTDA

Travessa Luiza Henriqueta, 450
Água Branca - 85606-649
Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: 4635249142DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.023.985
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO

4123 0821 5153 5300 0102 5500 1000 0239 8516 2278 5365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230206800291 - 10/08/2023 13:35:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

21.515.353/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

41.511.821/0001-70

DATA DA EMISSÃO

10/08/2023

ENDEREÇO

R BAHIA, 69 - SALA 004 SETOR B

BAIRRO / DISTRITO

Presidente Kennedy

CEP

85605-270

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/08/2023

MUNICÍPIO

Francisco Beltrão

UF

PR

FONE / FAX

4635246305

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088787282

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:35:02

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 08/11/2023
Valor R\$ 180.105,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
180.105,86	21.612,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.105,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.105,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
990735				81,000	1.224,985

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3528	AC FOLICO 5MG CPR Lote: B22H2574 Quant: 24000.000 Fab: 22/08/2022 Val: 22/08/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	24.000,0000	0,0300	720,00	0,00	720,00	86,40		19,00	
3528	AC FOLICO 5MG CPR Lote: B22H2574 Quant: 31500.000 Fab: 22/08/2022 Val: 22/08/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	31.500,0000	0,0300	945,00	0,00	945,00	113,40		19,00	
2386	ACICLOVIR 200MG CPR Lote: 231201 Quant: 3500.000 Fab: 03/03/2023 Val: 31/03/2025 pRedBC=0,00%	30049069	051	5102	CPR	3.500,0000	0,1700	595,00	0,00	595,00	71,40		19,00	
194	AMIODARONA 50MG/ML 3ML Lote: AD-005/22 Quant: 100.000 Fab: 15/02/2022 Val: 31/01/2024 pRedBC=0,00%	30049054	051	5102	AMP	100,0000	2,8001	280,01	0,00	280,01	33,60		19,00	
3175	BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA SODICA 250MG CPR Lote: 053070 Quant: 23220.000 Fab: 08/05/2023 Val: 07/05/2025 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	23.220,0000	0,2800	6.501,60	0,00	6.501,60	780,19		19,00	
3258	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4MG GTS 20ML Lote: 023003 Quant: 425.000 Fab: 06/02/2023 Val: 05/02/2025 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	FRS	425,0000	4,4939	1.909,91	0,00	1.909,91	229,19		19,00	
3391	CLARITROMICINA 500MG CAP Lote: 22006540 Quant: 1000.000 Fab: 06/12/2022 Val: 31/12/2025 pRedBC=0,00%	30042029	051	5102	CAP	1.000,0000	1,6328	1.632,80	0,00	1.632,80	195,93		19,00	
133	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML Lote: AS-028/22M Quant: 1430.000 Fab: 14/04/2022 Val: 31/03/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	AMP	1.430,0000	2,5000	3.575,00	0,00	3.575,00	429,00		19,00	
133	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML Lote: AS-029/22M Quant: 1570.000 Fab: 17/04/2022 Val: 31/03/2024 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	AMP	1.570,0000	2,5000	3.925,00	0,00	3.925,00	471,00		19,00	
3396	IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 077895 Quant: 6580.000 Fab: 03/05/2023 Val: 03/05/2025 pRedBC=0,00%	30049029	051	5102	CPR	6.580,0000	0,1600	1.052,80	0,00	1.052,80	126,33		19,00	
3396	IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 079034 Quant: 22500.000 Fab: 22/05/2023 Val: 22/05/2025 pRedBC=0,00%	30049029	051	5102	CPR	225.000,0000	0,1600	36.000,00	0,00	36.000,00	4.320,00		19,00	
3396	IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 079212 Quant: 130920.000 Fab: 22/05/2023 Val: 22/05/2025 pRedBC=0,00%	30049029	051	5102	CPR	130.920,0000	0,1600	20.947,20	0,00	20.947,20	2.513,67		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL 001, AG 8563-4 C/C 760-9. PIX: EVOLUA 47893919000115.
Inf. fisco: Diferimento previsto no inciso I do ?caput? do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE			CHAVE DE ACESSO							
BASCEL SOLUCOES LTDA				Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica										
Travessa Luiza Henriqueta, 450 Água Branca - 85606-649 Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: 4635249142				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			4123 0821 5153 5300 0102 5500 1000 0239 8516 2278 5365							
				Nº. 000.023.985 Série 001 Folha 2/3			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO				
Vda merc adq ou rec terceiros										141230206800291 - 10/08/2023 13:35:05				
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO MUNICIPAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			CNPJ					
9068247877									21.515.353/0001-02					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3396	IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 079033 Quant: 77000.000 Fab: 22/05/2023 Val: 22/05/2025 pRedBC=0,00%	30049029	051	5102	CPR	77.000,0000	0,1600	12.320,00	0,00	12.320,00	1.478,40		19,00	
1024	IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 22H511 Quant: 2000.000 Fab: 25/07/2022 Val: 25/07/2024 pRedBC=0,00%	30049029	051	5102	CPR	2.000,0000	0,1800	360,00	0,00	360,00	43,20		19,00	
1024	IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 22H466 Quant: 78000.000 Fab: 25/07/2022 Val: 25/07/2024 pRedBC=0,00%	30049029	051	5102	CPR	78.000,0000	0,1800	14.040,00	0,00	14.040,00	1.684,80		19,00	
468	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G Lote: 230999 Quant: 400.000 Fab: 24/02/2023 Val: 28/02/2025 pRedBC=0,00%	30049043	051	5102	TUB	400,0000	3,5000	1.400,00	0,00	1.400,00	168,00		19,00	
468	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G Lote: 231693 Quant: 1050.000 Fab: 27/03/2023 Val: 31/03/2025 pRedBC=0,00%	30049043	051	5102	TUB	1.050,0000	3,5000	3.675,00	0,00	3.675,00	441,00		19,00	
86	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO M C/100 Lote: SLTCAA670M Quant: 136.000 Fab: 01/01/2022 Val: 31/12/2026 pRedBC=0,00%	40151900	251	5102	CX	136,0000	11,5000	1.564,00	0,00	1.564,00	187,68		19,00	
86	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO M C/100 Lote: SLTTAA002M Quant: 4.000 Fab: 01/09/2021 Val: 31/08/2026 pRedBC=0,00%	40151900	251	5102	CX	4,0000	11,5000	46,00	0,00	46,00	5,52		19,00	
2302	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO P C/100 Lote: SDTCAA563S Quant: 13.000 Fab: 01/03/2022 Val: 28/02/2027 pRedBC=0,00%	40151200	251	5102	CX	13,0000	11,5000	149,50	0,00	149,50	17,94		19,00	
2302	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO P C/100 Lote: SDTCAA573S Quant: 97.000 Fab: 01/04/2022 Val: 31/03/2027 pRedBC=0,00%	40151200	251	5102	CX	97,0000	11,5000	1.115,50	0,00	1.115,50	133,86		19,00	
1345	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO PP C/100 TOP QUALITY Lote: SR125/20 Quant: 41.000 Fab: 01/03/2020 Val: 30/03/2025 pRedBC=0,00%	40151900	251	5102	CX	41,0000	11,5000	471,50	0,00	471,50	56,58		19,00	
1345	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO PP C/100 TOP QUALITY Lote: SR163/20 Quant: 19.000 Fab: 01/05/2020 Val: 30/05/2025 pRedBC=0,00%	40151900	251	5102	CX	19,0000	11,5000	218,50	0,00	218,50	26,22		19,00	
581	MELOXICAM 15MG CPR Lote: 232092 Quant: 1500.000 Fab: 12/04/2023 Val: 30/04/2025 pRedBC=0,00%	30049079	051	5102	CPR	1.500,0000	0,0800	120,00	0,00	120,00	14,40		19,00	
3428	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR Lote: 122299 Quant: 47080.000 Fab: 25/01/2023 Val: 25/01/2025 pRedBC=0,00%	30049041	051	5102	CPR	47.080,0000	0,0460	2.165,68	0,00	2.165,68	259,88		19,00	
3428	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR Lote: 122299 Quant: 12500.000 Fab: 25/01/2023 Val: 25/01/2025 pRedBC=0,00%	30049041	051	5102	CPR	12.500,0000	0,0460	575,00	0,00	575,00	69,00		19,00	
920	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+APL Lote: 22J42K Quant: 350.000 Fab: 17/10/2022 Val: 17/10/2024 pRedBC=0,00%	30049066	051	5102	BIS	350,0000	5,0002	1.750,07	0,00	1.750,07	210,01		19,00	
206	MICONAZOL 20MG/G CRM 28G Lote: 446/23 Quant: 1350.000 Fab: 29/06/2023 Val: 31/05/2025 pRedBC=0,00%	30049066	051	5102	BIS	1.350,0000	2,2001	2.970,14	0,00	2.970,14	356,42		19,00	
1036	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G Lote: 22K51S Quant: 200.000 Fab: 07/11/2022 Val: 07/11/2024 pRedBC=0,00%	30042069	051	5102	BIS	200,0000	2,1601	432,02	0,00	432,02	51,84		19,00	
3266	NEOMICINA+BACITRACINA POM 15G Lote: 121183 Quant: 2000.000 Fab: 17/12/2021 Val: 17/12/2023 pRedBC=0,00%	30042079	051	5102	BIS	2.000,0000	1,9900	3.980,00	0,00	3.980,00	477,60		19,00	
1037	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP ORAL 50ML Lote: 23G43M Quant: 1100.000 Fab: 21/07/2023 Val: 21/01/2025 pRedBC=0,00%	30042099	051	5102	FRS	1.100,0000	5,3000	5.830,00	0,00	5.830,00	699,60		19,00	
3278	PARACETAMOL 500MG CPR Lote: 122162 Quant: 22800.000 Fab: 01/12/2022 Val: 01/12/2024 pRedBC=0,00%	30049045	051	5102	CPR	22.800,0000	0,0780	1.778,40	0,00	1.778,40	213,41		19,00	
96	PARACETAMOL 500MG CPR Lote: 1437/22M Quant: 136500.000 Fab: 01/12/2022 Val: 30/11/2024 pRedBC=0,00%	30049045	051	5102	CPR	136.500,0000	0,0800	10.920,00	0,00	10.920,00	1.310,40		19,00	
3452	PARACETAMOL 500MG CPR Lote: 122390 Quant: 15000.000 Fab: 28/12/2022 Val: 28/12/2024 pRedBC=0,00%	30049045	051	5102	CPR	15.000,0000	0,0780	1.170,00	0,00	1.170,00	140,40		19,00	
3452	PARACETAMOL 500MG CPR Lote: 112002 Quant: 3500.000 Fab: 01/11/2022 Val: 01/11/2024 pRedBC=0,00%	30049045	051	5102	CPR	3.500,0000	0,0780	273,00	0,00	273,00	32,76		19,00	
3452	PARACETAMOL 500MG CPR Lote: 092299 Quant: 1500.000 Fab: 23/09/2022 Val: 23/09/2024 pRedBC=0,00%	30049045	051	5102	CPR	1.500,0000	0,0780	117,00	0,00	117,00	14,04		19,00	
211	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML Lote: 0242/23 Quant: 42.000 Fab: 24/02/2023 Val: 31/01/2025 pRedBC=0,00%	30043999	051	5102	FRS	42,0000	3,8001	159,60	0,00	159,60	19,15		19,00	


IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASCEL SOLUCOES LTDA
 Travessa Luiza Henriqueta, 450
 Agua Branca - 85606-649
 Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 4635249142

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.023.985
Série 001
 Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO
4123 0821 5153 5300 0102 5500 1000 0239 8516 2278 5365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230206800291 - 10/08/2023 13:35:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9068247877

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
21.515.353/0001-02

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
211	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML Lote: 0243/23 Quant: 808.000 Fab: 28/02/2023 Val: 31/01/2025 pRedBC=0,00%	30043999	051	5102	FRS	808,0000	3,8001	3.070,48	0,00	3.070,48	368,46		19,00	
211	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML Lote: 0243/23 Quant: 1500.000 Fab: 28/02/2023 Val: 31/01/2025 pRedBC=0,00%	30043999	051	5102	FRS	1.500,0000	3,8001	5.700,15	0,00	5.700,15	684,02		19,00	
3397	SULFA+TRIMETO 400+80MG CPR Lote: 053288 Quant: 62840.000 Fab: 27/05/2023 Val: 26/05/2025 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	62.840,0000	0,1900	11.939,60	0,00	11.939,60	1.432,75		19,00	
3397	SULFA+TRIMETO 400+80MG CPR Lote: 053092 Quant: 52360.000 Fab: 08/05/2023 Val: 07/05/2025 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	52.360,0000	0,1900	9.948,40	0,00	9.948,40	1.193,81		19,00	
3397	SULFA+TRIMETO 400+80MG CPR Lote: 053090 Quant: 17720.000 Fab: 08/05/2023 Val: 07/05/2025 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	17.720,0000	0,1900	3.366,80	0,00	3.366,80	404,01		19,00	
3397	SULFA+TRIMETO 400+80MG CPR Lote: 053085 Quant: 2080.000 Fab: 08/05/2023 Val: 07/05/2025 pRedBC=0,00%	30049099	051	5102	CPR	2.080,0000	0,1900	395,20	0,00	395,20	47,43		19,00	

Re: Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 298/2023 - PG - Protocolo nº 1201/2023

De Licitação - Setor de Reequilíbrio DESTRA <licitacao03.destra@gmail.com>

Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 18-08-2023 08:42

NF ATUAL.pdf (~59 KB) NF BASE.pdf (~50 KB) REEQUILÍBRIO MELOXICAM.pdf (~2,1 MB)

Remover todos os anexos

Prezados, bom dia!

Agradeço o retorno.

Envio nova solicitação de reequilíbrio do item Meloxicam.

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 08:00, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Favor formalizar nova solicitação, que posteriormente será protocolada e encaminhada para o setor jurídico para análise.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

Em 16-08-2023 15:11, Licitação - Setor de Reequilíbrio DESTRA escreveu:

Prezados, boa tarde!

Acuso recebimento, no entanto gostaria de entender o motivo palpável dos indeferimentos dos pedidos, visto que já enviamos outra solicitação em que a base do pedido foi a mesma e tivemos o requerimento deferido.

Isso porque, conforme foi devidamente demonstrado através das notas fiscais anexadas ao pedido, o custo no momento da participação do pregão foi de R\$ 0,0665, o que nos permitiu ganhar o item no valor de R\$ 0,0790. Porém, não teríamos como prever que o fármaco teria esse aumento, tendo o custo atual de R\$ 0,0800, por isso estamos solicitando o reequilíbrio do medicamento, pois o valor licitado está abaixo do custo.

Aguardo posicionamento e fico à disposição.

Em qua., 16 de ago. de 2023 às 14:18, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 298/2023 - PG, referente a solicitação da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, protocolada sob o nº 1201/2023, em que pleiteia cancelamento do item 183 referente a Ata de Registro de Preços nº 277/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2022.

Atenciosamente,

Everton Mendes

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

58030

Marmeleiro, 28 de agosto de 2023.

De: Gabinete do Prefeito


Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Nos termos da solicitação da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, protocolada sob o nº 1446/2023, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro do item 183 referente a Ata de Registro de Preços nº 277/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2022, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
28/08/2023 15:03:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2023 15:03:48
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.atenda.net/66444cc181e85da>
POR PAULO JAIR PILATI - (524 704.239-63) EM: 28/08/2023 15:03





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 26 de setembro de 2023.

Processo Administrativo n.º 182/2022
Pregão Eletrônico n.º 107/2022

Parecer n.º 359/2023 – PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de item da ata de registro de preços n.º 277/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 107/2022, que teve como matéria o registro de preços para fornecimento de medicamentos para atendimento às unidades de saúde do município, conforme Protocolo n.º 1.054/2023, datado de 28 de agosto de 2023.

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou instrumento petitório de reequilíbrio alegando que o item 183 da ata de registro de preços, a saber, Meloxicam 15Mg sofreu considerável reajuste no período.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II – Fundamentação

O art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis. Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

- a) fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado;
- b) caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimento licitatório, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

Só tem sentido falar-se em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o equilíbrio inicial se haja rompido, em decorrência de fato da Administração, 'Fato do Príncipe', força maior, caso fortuito ou interferência imprevista, ou seja, de um fato superveniente à contratação e imprevisível pela parte afetada, contido na álea extraordinária do negócio. Se o preço do contrato foi subestimado, a equação econômico-financeira do contrato já nasceu desequilibrada.

Segundo a definição legal, fatos previsíveis, de consequências que se possam razoavelmente estimar não podem servir de fundamento à pretensão de recomposição de preços. A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguardo de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.

Admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, ou seja, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e de qualquer modo, pela simples demonstração de alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, quer por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

O instrumento contratual não contempla a possibilidade de reajuste, resguardados os casos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Não se pode atribuir a qualquer tipo de variação incidente nos preços as condições de excepcionalidade ou imprevisibilidade essenciais à revisão do pacto financeiro original nos contratos de fornecimento firmados com a Administração.

A solicitante alega que o custo de aquisição do produto sofreu elevado reajuste, o que justificaria seu reequilíbrio econômico. Trouxe notas fiscais, bem como recortes de notícias que relacionam fatos externos que contribuíram para que o preço dos fármacos sofressem elevações.

Para a análise, devemos observar, entre os requisitos necessários previstos nas normas, se a empresa não contribuiu para que eventual desequilíbrio viesse a ocorrer.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2023 08:31 -03:09 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.c.br/ndc/ncl/p6512c1?auth=eb>
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (63)5.585.859-34) EM: 26/09/2023 08:31





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Quando lançou o Edital o município realizou pesquisa de preços, com o valor máximo de cada item.

Para o item 183, o valor máximo estimado para contratação foi de R\$ 0,13. A então licitante praticou deságio se comprometendo a entregar o produto no valor de R\$ 0,0790. O pedido de reequilíbrio é para ajustar o valor em R\$ 0,0950, com a alegação de que o custo de aquisição hoje seria de R\$ 0,08. Se observa que o preço do produto, quando da formação dos preço já era superior ao ora solicitado para reequilíbrios, o que demonstra que não houve desequilíbrio, mas sim a situação se deu pelo deságio excessivo promovido pela requerente quando da participação na licitação, não se tratando de situação extraordinária em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

III- Conclusão

Considerando o exposto, não vislumbro estarem presentes os requisitos que poderiam ensejar o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos da fundamentação.

É o parecer.

 Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
26/09/2023 08:30:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2023 08:31 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.c.arena.net/6512x1Baddeob>
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (636.585.859-34) EM: 26/09/2023 08:31





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO


Em resposta a solicitação da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, protocolada sob o nº 1446/2023, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro do item 183 referente a Ata de Registro de Preços nº 277/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2022, decido o que segue:

- INDEFIRO o pedido da Requerente, com base no Parecer Jurídico nº 359/2023 – PG.

Portanto, a empresa deverá entregar o produto, de acordo com as solicitações do Departamento de Saúde, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Intime a empresa da decisão.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
28/09/2023 08:18:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2023 08:18:03-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.alanda.net/06616019e4e293>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.794.236-53) EM 28/09/2023 08:18





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 28 de setembro de 2023, eu, Everton Leandro Camargo Mendes, encaminhei Despacho do Prefeito e cópia do Parecer Jurídico nº 359/2023 – PG, no e-mail: comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com, para a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

 Assinado eletronicamente por:
EVERTON LEANDRO CAMARGO
MENDES
28/09/2023 09:23:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Everton Leandro Camargo Mendes
Assistente Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2023 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atendia.net/6515703d0173b>
POR EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES - (105.054.709-85) EM 28/09/2023 09:23



Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 359/2023 - PG - Protocolo nº 1446/2023

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Comercial01 destra <comercial01.destra@gmail.com>, Luiza Motter <licitacao03.destra@gmail.com>
Data 28-09-2023 08:58
Prioridade Mais alta

Parecer Jurídico nº 359.2023 - PG.pdf(~151 KB) Despacho - DESTRA.pdf(~114 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 359/2023 - PG, referente a solicitação da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, protocolada sob o nº 1446/2023, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro do item 183 referente a Ata de Registro de Preços nº 277/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2022.

Atenciosamente,
Everton Mendes
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105